



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
.ssunto:					
estinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Segundo o jornal digital Campomaiornews e outros jornais locais "AAssociação dos Bombeiros Voluntários de Campo Maior, que no decorrer do presente mês de outubro vai assinalar 68 anos de existência, desde há algum tempo que vive uma situação delicada, no que respeita às relações entre o Corpo Activo e a Direcção.

O Campomaiornews sabe que, em determinados momentos da vida da Associação, a situação se extremou e houve lugar à mediação de algumas autoridades e personalidades para tentar resolver o problema. Num desses momentos, os bombeiros, elementos integrantes do corpo activo, chegaram inclusivamente a colocar a farda e os capacetes à entrada do quartel, em sinal de protesto com a situação".

A instabilidade que possa estar instalada na Associação de Bombeiros é preocupante perante o papel determinante dos generosos Bombeiros na prevenção, proteção e socorro das populações que servem.

Populações que vão muito para além do estrito território onde se situam e é alargado a todo o País, como tem acontecido no período dramático que temos vivido com os incêndios que nos tem assolado.

É num elevado espirito de solidariedade e entreajuda, que o DECIF prevê a colaboração de bombeiros e de outros operacionais, num esforço conjunto por todo o país. Homens e mulheres de todo o país integram este dispositivo tão importante para a nossa segurança.

Alguns destes homens e mulheres beneficiam da compreensão e tolerâncias das suas entidades empregadoras. Outros são profissionais das corporações de bombeiros e desempenham as suas funções a tempo inteiro, assumindo posições de chefia e liderança, no seu concelho mas também ao serviço do país em concelhos vizinhos ou mais longínquos.

Para os bombeiros voluntários não pode existir perda de remuneração ou quaisquer outros

direitos e regalias, em função do exercício da nobre missão, sobretudo quando chamados a desempenhar funções noutros concelhos do país, a pedido do Estado e da Proteção Civil integrados no DECIF, e muito menos quando assalariados de uma corporação de bombeiros. Faz parte das competências e atribuições do Governo o acompanhamento desta área tão sensível para a garantia permanente de proteção e socorro, tal como faz também a defesa do respeito pela legalidade e dos direitos dos trabalhadores.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm endereçar as seguintes questões ao Ministro da Administração Interna, através de V. Exa:

- 1 Tem o governo conhecimento da ocorrência da situação identificada?
- 2 Considera o governo legítimo, e de acordo com a legislação em vigor, que uma associação humanitária de bombeiros marque faltas e os respetivos cortes salariais de um seu colaborador por ausência do local de trabalho, o quartel de bombeiros de Campo Maior, enquanto estava envolvido em incêndios noutros concelhos do país integrado no DECIF, em particular nos fogos de Pedrogão Grande, Mação, entre outros?
- 3 Que iniciativas e medidas irá o governo adotar e desenvolver para corrigir a situação descrita e que se passou, pelo menos, com o à data Comandante dos Bombeiros Voluntários de Campo Maior?

Palácio de São Bento, 3 de novembro de 2017

Deputado(a)s

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)